

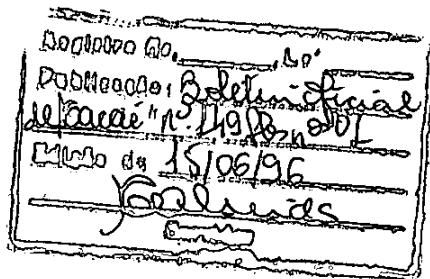


Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.677 /96



A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE-  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada MARIA CAROLINA DA CONCEIÇÃO a atual  
Rua "A" no Loteamento Bela Vista, no bairro Visconde  
de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 1.996.

*Carlos Emir Mussi*  
CARLOS EMIR MUSSI  
Prefeito